

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria Municipal da Fazenda, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. A empresa atualizará os 13 rastreadores já existentes e habilitará mais 18 rastreadores a serem instalados nos veículos e máquinas desta Municipalidade. Serão úteis para controle da frota, aprimorando a gestão dos veículos e máquinas, no monitoramento/acompanhamento de viagens, prezando pela segurança tanto do operador/ motorista quanto do passageiro. Será útil também para segurança em caso de furtos, uma vez que através do rastreador é possível saber a localização do veículo.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. De acordo com a ETP. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 16 de maio de 2023.

WILLIAN FAVRETTO
Secretário Municipal da Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. De acordo com a ETP. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 30/2023
 - c) Objeto: contratação de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado.

Água Santa RS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 51/2023, dispensa de licitação nº 30/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado

Água Santa, RS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 30/2023

c) Objetivo: prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

d) Valor total de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado

e) Fornecedor: **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** CNPJ: 01.179.216/0001-29

f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

0401 3390 4006 2012(3630) Sec. Da Fazenda

0501 3390 4006 2022(4517) Sec. De Obras

0601 3390 4006 2023(4966) Sec. Serv. Urbanos

0701 3390 4006 2028(6320) Sec. Da Educação

0901 3390 4006 2006(9266) Sec. Da Saúde

1001 3390 4006 2081(10316) Sec. Da Ass. Social

1003 3390 4006 2122(12273) Sec. Da Ass. Social Com. Tutelar

1303 3390 4006 2176(14213) Sec. Da Agricultura

Água Santa RS, 16 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 30/2023

c) Objeto: prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) conforme orçamento apresentado.

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 16 de maio de 2023.

PROCESSO 51/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota dos veículos. O período da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor total da contratação R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais) Fornecedor: **SOLUZION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA** CNPJ: 01.179.216/0001-29. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 16 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL